

**PORTARIA PGJ/PI N° 2246/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n° 983/2020, de 29 de janeiro de 2020, que estabelece que não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí no feriado nacional de 08 de dezembro de 2020, Dia da Justiça, e tendo em vista a antecipação do referido feriado para o dia 22 de maio de 2020, apenas no município de Teresina, nos termos da Lei Municipal n° 5.519, de 20 de maio de 2020,

RESOLVE

DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí no dia 08 de dezembro de 2020, no município de Teresina, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19, estabelecendo que os prazos que devam iniciar ou encerrar na referida data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça